Portaria HGPV 012/2009 de 04 de março de 2009

Designa Servidores Médicos para responder pelas Direções de Serviços do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando o Organograma Institucional;

Considerando a necessidade de organizar os Serviços no Hospital Geral Prado Valadares,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Designar Servidores Médicos para responder pelas Direções de Serviços do Hospital Geral Prado Valadares HGPV e dá outras providências.
- Art. 2º. Respondem pelas Direções de Serviços do HGPV os seguintes profissionais médicos:
- I Serviço de Anatomia Patológica Diretor: Dr. João Roberto Souza Araujo CREMEB 11275;
- II Serviço de Anestesia Diretora: Dr^a. **Cintia Margaret Lucchini de Matteo** CREMEB 20225;
- III Serviço de Cirurgia Geral Diretor: Dr. Hugo Felipe Rauen CREMEB 21095;
- IV Serviço de Cirurgia Ortopédica e Traumatologia Diretor: Dr. Jorge Luiz Rubbo Abdo CREMEB 13797;
- V Serviço de Endoscopia Digestiva Dr. **Frederico Giorgio de Souza A. Medrado** CREMEB 8296;
- VI Serviço de Ginecologia e Obstetrícia Diretora: Dr^a. **Ana Paula Santos Martins** CREMEB 15353;
- VII Serviço de Medicina Interna Diretor: Dr. **Danilo Cortes Lins de Queiroz** CREMEB 15748;
- VIII Serviço de Neonatologia Diretora: Dr^a. **Idália do Eirado Ribeiro de Almeida** CREMEB 9124;
- IX Serviço de Neurologia Diretor: Dr. Elias Chamel José CREMEB 7705;
- X Serviço de Oftalmologia Diretor: Dr. Ivonildo Calheira Pereira CREMEB 7810;
- XI Serviço de Otorrinolaringologia Diretor: Dr. Vinicius Britto Tolomei CREMEB 16420;
- XII Serviço de Pediatria Diretora: Dra. Fernanda Dalla Costa CREMEB 19081;
- XIII Serviço de Saúde Ocupacional Diretor: Dr. **Elano Frederick Soares Arruda Andrade** CREMEB 10384;
- XIV Serviço de Terapia Intensiva Diretor: Dr. **Luiz Claudio Teixeira de Rezende** CREMEB 17510;
- XV -Serviço de Ultrassonografia Diretor: Dr. **Alessandro Luigi Passos Costa** CREMEB 14766;
- XVI Serviço de Urgência e Emergência Diretor: Dr. **Tasso Carvalho Barberino de Souza** CREMEB 18983;



- **Art. 3º**. São atribuições e responsabilidades dos Diretores de Serviço:
- I Zelar pelo pleno funcionamento dos Serviços sob a sua responsabilidade/Direção;
- II Organizar as escalas de serviço de forma a evitar solução de continuidade das atividades médicas;
- III Fiscalizar o cumprimento de carga horária e cumprimento das atribuições dos médicos escalados para o Serviço de sua responsabilidade/Direção;
- IV Orientar ou discutir condutas e definir normas e rotinas do Servico;
- V Organizar e implantar Protocolos Clínicos/Linhas Guia de acordo com as necessidades do Serviço/Instituição;
- VI Realizar reuniões com os médicos membros do Serviço em periodicidade mensal e multidisciplinar/multiprofissional em periodicidade bimestral;
- VII Promover/organizar encontros científicos, discussões de casos, cursos e eventos de acordo com a demanda do Serviço/Instituição em sintonia e com apoio do Núcleo de Educação Permanente NEP;
- VIII Seguir as diretrizes institucionais emanadas da Direção, Técnica, Clínica e Geral do Hospital e do Sistema Único de Saúde;
- IX Zelar pelo cumprimento do Código de Ética Médica e das Normas Institucionais;
- X Trabalhar em conjunto com as demais Direções de Serviço de forma a eleger o paciente/cliente/usuário como foco principal da atenção sem perder de vista o trabalhador da saúde.
- **Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria HGPV 026/2008 de 08 de julho de 2008 e demais disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos Diretor Geral do HGPV